

JUIZO DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **FABIANA LIBOREIRO DOS SANTOS** em face de **JARDIM ESCOLA LUCENA, CARLOS ALBERTO FRANCO MAIA, REGINA SANTA DE LUCA MAIA, GIULLIA DE LUCA MAIA e PONTUAL COLEGIO E CURSO MATERNAL AO ENSINO MEDIO LTDA. Processo nº 0100285-27.2023.5.01.0071**, na forma a seguir: A DOUTORA KIRIA SIMÕES GARCIA, JUIZA DO TRABALHO DA 71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **06/04/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **13/04/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id 68b334b, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme id 68b334b. O Valor da execução é de R\$ 32,404.36. devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “1) 20 (vinte) carteiras escolares infantis com assento revestido em plástico laranja e pés de ferro, que avalio em R\$ 100,00 cada uma, totalizado em R\$ 2.000,00; 2) 1 (um) aparelho de ar-condicionado Split, marca Gree, 12.000 Btu’s, 127 volts, cor branca. Avaliado em R\$ 1.300,00; 3) 6 (seis) conjuntos de mesas infantis hexagonais, com seis cadeiras, revestidos em plástico, com pés de ferro, coloridas, que avalio R\$ 1.800,00 cada, totalizado em R\$ 10.800,00; 4) 3 (três) aparelhos de ar-condicionado Split, marca midea, 9.000 Btu’s, 127 volts, cor branca que avaliado em R\$ 1.000,00 cada, totalizado em R\$ 3.000,00; 5) 1 (um) conjunto de mesa infantil com dois bancos para refeitório, com 10 lugares, em madeira, avaliado em R\$ 1.500,00; 6) Jogo com duas gangorras de madeira R\$ 2.000,00; 7) Casinha de boneca de madeira R\$ 3.000,00; 8) Estrutura de madeira com dois balanços R\$ 2.000,00; 9) Estrutura de madeira com dois balanços suspensos tipo cavalinho R\$ 3.500,00; 10) Sacada de madeira com escada R\$ 1.000,00; 11) 3 (três) bancos de jardim de madeira, com pés de ferro (tipo namoradeira), que avalio em R\$ 800,00 cada um, totalizado em R\$ 2.400,00.” Total da avaliação: R\$ 32.500,00.** A venda se dará livre e desembaraçada, forma de aquisição originária. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no

dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Cassia Rosane Ramos Braga Ferreira, DIRETORA DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.